

**ATA DE REUNIÃO DE DEZEMBRO****ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA AGERSAN - 04/2025**

Dia três de dezembro de dois mil e vinte e cinco, às 15h30, na sede da Agência Reguladora de Saneamento Básico de Macaé (AGERSAN), realizou-se a reunião ordinária número 04/2025, sob a presidência do Sr. Marcos Túlio Benjamin Pacheco e com a Sra. Raquel Santos Cruz atuando como secretária, o Conselho Diretor reuniu-se para deliberar sobre as pautas do dia. Conforme a pauta convocada, foram discutidos os seguintes itens: 1-Apresentação e deliberação sobre a Tomada de Subsídios do Processo Regulatório: “Conexão Obrigatória de Esgoto e Custeio para Baixa Renda.” Foi apresentada a proposta de abertura da Tomada de Subsídios referente à regulamentação da conexão obrigatória de edificações à rede pública de esgotamento sanitário, incluindo: Incentivos tarifários para adesão; Procedimentos de notificação e prazos; Definição e atendimento ao público de baixa renda; Responsabilidade do Município pela obra gratuita para hipossuficientes; Mecanismo de custeio mediante uma conta específica a partir das multas aplicadas no âmbito do contrato de PPP; Etapas do processo regulatório até a futura publicação da Resolução Normativa. **Deliberação:** A abertura da Tomada de Subsídios foi **aprovada por unanimidade**. 2-Normatização e implementação do Processo Administrativo Sancionatório, no âmbito da AGERSAN, visando garantir a eficácia da fiscalização, o cumprimento das normas contratuais, regulamentos e demais legislações pertinentes, por parte dos prestadores de serviços. A presente Nota Técnica (NT) tem por objetivo instruir tecnicamente, o processo regulatório que visa aprovar o rito e demais diretrizes inerentes ao processo sancionatório da AGERSAN. O objetivo é instrumentalizar a Entidade Reguladora, com mecanismos legais que assegurem, quando necessário, que as determinações da fiscalização sejam cumpridas, garantindo a qualidade da prestação dos serviços de saneamento básico e o respeito aos direitos dos usuários. Foi destacado que a implementação do rito sancionatório é essencial para garantir efetividade das ações de fiscalização e segurança jurídica. **Deliberação:** A abertura do processo regulatório para implantação do Processo Administrativo Sancionatório foi **aprovada por unanimidade**. Nada mais havendo a tratar, o Diretor-Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião às 16h30, determinando a lavratura e assinatura da presente ata. A presente ata foi lavrada por mim, Raquel Santos Cruz, Secretária Executiva da AGERSAN, e será assinada pelo Presidente da reunião e do Conselho Diretor, Sr. Marcos Túlio Benjamin Pacheco, e pelos membros do Conselho Diretor, Sr. Ismael de Lima Coutinho Neto, Sr. Carlos Renato Mariano da Silva, Sra. Andréa Carla Fiaux Pereira e Sra. Érica Gonçalves Cortez .

Marcos Túlio Benjamin Pacheco  
Diretor – Presidente

Ismael de Lima Coutinho Neto  
Diretor Jurídico e Normas de Regulação

Carlos Renato Mariano da Silva  
Diretor de Fiscalização e Qualidade dos Serviços

Andréa Carla Fiaux Pereira  
Diretora de Regulação Econômica

Érica Gonçalves Cortez  
Diretora Administrativa Financeira

Raquel Santos Cruz  
Secretária Executiva